FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16/05/2014 09:13:51, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0000035-29.1991.8.26.0566**

Classe – Assunto: Consignação Em Pagamento - Obrigações

Requerentes: Débora Marcondes Bastos Pereira Milori, Enoi Paiva Marcondes

Bastos Pereira, Heloisa Helena Bastos Pereira Morgado Belo, Loreni

Bastos Pereira, Marta Regina Bastos Pereira Tessarin, Renata Marcondes Bastos Pereira Flemming e Sebastião Bastos Pereira

Requeridos: Banco Itaú Unibanco Sa e Itaú Sa Crédito Imobiliário

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 16 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.